



REFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



Juntos construindo uma cidade melhor.



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: PEABIRU

Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013

(Lei nº 15608/2007, TCE-Resolução nº 28/2011, TCE

Instrução Normativa nº 61/2011 e TCE-SIT)

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:		CNPJ:	
Peabiru		75.370.148/000-17	
Endereço:			
Praça Eleotério Galdino de Andrade nº 21			
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	87.250-000	(44) 3553-2121	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
11.804-4	Banco do Brasil S.A.	2121-x	Peabiru - PR
Responsável:			CPF:
Claudinei Antônio Minchio			051.637.478-86
Cl/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
SSP-PR	Prefeito Municipal	Executivo	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

O Município de Peabiru possui área de 46.933 hectares, com 1175 produtores rurais, sendo que 70% são agricultores familiares, distribuídos em pequenas propriedades, assentamentos e vila rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



A Produção é diversificada, destacando-se as culturas de milho, café, mandioca, amora, olericultura e bovinocultura de leite e outras. Nota-se baixo uso de tecnologia, principalmente na cadeia leiteira, onde as forrageiras são de baixa capacidade de fornecimento de proteína (N.D.T) aos animais, uma vez que os solos são pobres, principalmente do elemento Fósforo.

As análises de solos indicam níveis bons de Ca²⁺ e Mg²⁺, dispensando Calagem. O Fósforo apresenta em média 6 cmolc/dm³, porém 20% das análises contém menos de 2cmolc/dm³, que restringe a formação e/ou manutenção de qualquer cultura.

Diante do exposto, se faz necessário a correção do elemento (P), que nos vegetais tem as seguintes funções: Desenvolvimento de raízes, Frutos, Sementes, Transferências de Energia (ATP); Processos Enzimáticos e Respiratórios.

Em síntese o fornecimento de P é primordial para formação do Dossel da Planta, consequentemente resultando em boas colheitas. Portanto, para atender a demanda deste elemento para o nosso público, sugerimos o Super Triplo 00:30:00 (30% P₂O₅), como produto a ser adquirido no Programa de apoio ao Manejo e Fertilidade do solo-2013 do Governo do Paraná. Com a utilização deste corretivo, espera-se um incremento na produtividade de 20 a 30% nas culturas acima mencionadas, com efeito, estaremos contribuindo para a diminuição de êxodo rural no Município e propiciando melhores condições de vida a esses pequenos produtores.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Super fosfato Triplo 00-30-00	No Município	Data de publicação o no DIOE	27/03/2016	58,24	toneladas	1.511,00	88.000,00
Total (R\$)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

6 BENEFICIÁRIOS (Famílias, pessoas ou instituições)

Meta / Especificação	Quantidade		
	Diretos	Indiretos	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



Número de agricultores a serem beneficiados	55		55
Total (sem repetição)	58		58

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO	
1º	Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
2º	Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
3º	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
4º	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
5º	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
6º	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
7º	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 11.804-4, Agência: nº 2421-x, da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A.
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8.1. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESENBOLSO (R\$ 1,00)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



REFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



Juntos construindo uma cidade melhor.



Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	19/06/2013	10/07/2013
Definição dos Beneficiários	19/03/2013	10/07/2013
Definição do Técnico Responsável	19/06/2013	19/06/2013
Levantamento de Documentos	19/06/2013	10/07/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	27/03/2016
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	27/03/2016

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Cargo:	Técnico	
Nome:	José Eraldo Korczak	
N.º Registro Cons. de Classe:	PR-135.304/TD	
Local:	Peabiru PR	
Data:	15 de Dezembro de 2.014	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU



Juntos construindo uma cidade melhor.



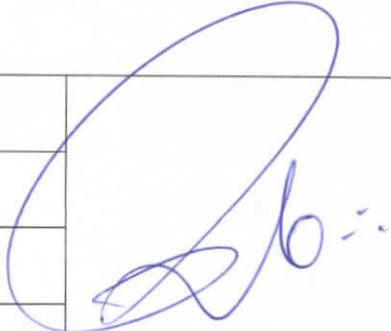
12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo:	Prefeito Municipal	
Nome:	Claudinei Antonio Minchio	
CPF:	051.637.478-86	
Local:	Peabiru PR	
Data:	15 de Dezembro de 2.014	
		Assinatura

13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	Chefe do Núcleo da SEAB	
Nome:	João Ricardo Barbosa Risardo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	Campo Mourão PR	
Data:	23/12/14	Assinatura



REFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



Cargo:	Fiscal do Núcleo da SEAB	 Assinatura
Nome:	Paulo Alessandro Agostini	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	Campo Mourão PR	
Data:	22/12/14	



(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R.,
indicar outro

servidor habilitado.